



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°154/2021

De 13 de janeiro de 2021.

Altera Período de férias da servidora **Suzamara Aparecida Costa** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período das férias da servidora, **Suzamara Aparecida Costa**, agendada por meio da portaria n° 680/2020 de 24 de novembro de 2020, para 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021.

Art. 2º - Foi pago 1/3 de férias no mês de dezembro de 2020, conforme o art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal